



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 96/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.307.552-2024	Recurso promoção ano base 2024	Regina Célia Lima Dias PCrim 1ª Cl Ref 05	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) considerando as datas em que ocorreram os fatos e a possibilidade jurídica do pedido **VOTO PELO DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pela Requerente REGINA CELIA LIMA DIAS, com a correção do período de tempo de serviço na classe publicada no EDITAL/SEJUSP/MS/Nº 05/2024, reduzindo o desconto de 1124 (hum mil cento e vinte e quatro) dias, para apenas 918 (novecentos e dezoito) dias, ajustando, destarte, o seu tempo líquido na classe para 1275 (hum mil duzentos e setenta e cinco) dias, mantendo-a, destarte, ainda na condição de INABILITADA para a promoção funcional ano-base 2024. É como voto e submeto à apreciação deste nobre Colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da redução do desconto de 1124 dias para 918 dias, mantendo a condição de INABILITADA, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva, Alberto Grangeiro da Costa Junior.

Campo Grande, 10 de setembro de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal